

N. 1/2018/DFI/ACSS

DATA: 16-01-2018

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Todas as unidades de saúde integradas no SNS

ASSUNTO: Encerramento de contas do exercício de 2017.

Trabalhos preparatórios para a consolidação de contas do Ministério da Saúde

Em cumprimento das determinações constantes do POCMS, bem como de indicações que têm vindo a ser emitidas pelo Tribunal de Contas, torna-se imprescindível que a ACSS continue a desenvolver de forma efetiva os mecanismos de controlo que garantam a efetiva uniformização e homogeneidade da aplicação dos princípios e das regras dos referenciais contabilísticos utilizados ao nível da elaboração da conta consolidada do Ministério da Saúde, por forma a acautelar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição patrimonial de cada entidade e do grupo Saúde.

Para o efeito, considera-se ser de máxima importância proceder de imediato à realização das tarefas de validação atrás referidas, determinando-se para o efeito:

1. O preenchimento da checklist constante do Anexo II – Controlo de procedimentos de normalização contabilística.
2. O preenchimento do ficheiro auxiliar de consolidação, que se junta em anexo, tendo por base a informação constante das Demonstrações Financeiras (Balanço Sintético, Demonstração dos

Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa (método Direto)), relativas à primeira posição de dezembro de 2017, que foram inseridas no SIGEF no passado dia 10 de janeiro de 2018.

As entidades do Ministério da Saúde devem remeter, até ao próximo dia **31 de janeiro de 2018**, a informação acima indicada para o email consolidacao@acss.min-saude.pt

A checklist referida deve ser devidamente assinada e remetida em formato pdf.

Mais se solicita que, desde já, seja envolvido o Fiscal Único/Conselho Fiscal/ROC da entidade nos trabalhos de encerramento de contas e que seja acautelada a elaboração tempestiva da respetiva Certificação Legal de Contas (por forma a constituir anexo ao Relatório e Contas).

As entidades do SNS que não cumprirem o disposto na presente circular ficarão sujeitas a penalizações por incumprimento da prestação de informação nos termos do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

O Presidente do Conselho Diretivo

(José Carlos Caiado)

ANEXO I

Cód. SIGEF	Entidades SNS
3	Administração Central do Sistema de Saúde, IP
13	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP
22	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP
112	Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
115	Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede
141	Centro de Medicina de Reabilitação Dr. Rovisco Pais
147	Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
891	ARS Norte, IP
892	ARS Centro, IP
893	ARS Lisboa V.T., IP
894	ARS Alentejo, IP
895	ARS Algarve, IP
950	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
953	Centro Hospitalar do Oeste
1001	Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE
1003	Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE
1008	Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
1009	Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos
1010	Hospital Distrital de Santarém, EPE
1012	Hospital Garcia da Orta, EPE - Almada
1018	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE
1029	Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE
1030	Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE
1031	Instituto Português de Oncologia - Porto, EPE
1034	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
1035	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE
1039	Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE
1040	Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
1042	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
1043	Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE
1045	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE
1046	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE
1047	Centro Hospitalar do Porto, EPE
1048	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE
1049	Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
1051	Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPE
1053	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
1054	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
1055	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
1056	Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE
1057	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE
1058	Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE
1059	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
1061	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

1063	Centro Hospitalar de São João, EPE
1064	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE
1065	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE
1066	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE
1067	Centro Hospitalar de Leiria, EPE
1068	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
1069	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
1070	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE
1071	Hospital da Senhora da Oliveira, EPE - Guimarães